

Ofício nº 5991/2026 – agp.

Joinville, 01 de junho de 2026.

Prezado Senhor (a)

Em atendimento às disposições estatutárias e para cumprir o que preceitua a Lei 11.107/2005, Art. 8. § 4º, estamos encaminhando a **Prestação de Contas** da utilização dos serviços de saúde e afins e do rateio das despesas administrativas do CISNORDESTE/SC aos municípios consorciados, referente aos meses de **março e abril de 2026 (2º bimestre) e restos a pagar**.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC

À Senhora,
Laisa Cristina Lopes
Contadora Municipal de Massaranduba

C.c. Secretária Municipal de Administração e Finanças – Sra. Oliana Schopping Matejczyk

Assinado eletronicamente por:

* ANA MARIA GROFF JANSEN (**.290.129-**) (CPF: 000.000.000-00)

em 01/06/2026 16:58:47 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisordeste.eciga.consorciociga.gov.br/#!/documento/ee0f04ff-a54d-4509-bd3f-bb51ad8747cc>



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - SC
Prestação de Contas: 2º Bimestre de 2026.

Joinville, 29 de maio de 2026.

Cristiane Alexandre Tives
004.629.829-04

ESTADO DE SANTA CATARINA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa
Prestação de Contas: 2º Bimestre de 2026.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR: MASSARANDUBA															
DESPESAS	Restos Processados					Restos Não Processados					Totais de Restos a Pagar				
	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual
Despesas Administrativas - Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5 (Aplic. Diretas - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.3 (Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Saúde	2.969,23	2.969,23	0,00	0,00	0,00	57.226,74	57.303,22	0,00	0,00	23,52	60.296,97	60.272,45	0,00	0,00	23,52
3.3.7 (Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9 (Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes	2.969,23	2.969,23	0,00	0,00	0,00	57.303,22	57.303,22	0,00	0,00	23,52	60.272,45	60.272,45	0,00	0,00	23,52
3.3.9.1 (Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.969,23	2.969,23	0,00	0,00	0,00	57.226,74	57.303,22	0,00	0,00	23,52	60.296,97	60.272,45	0,00	0,00	23,52

1) O agrupamento das Despesas Administrativas compreendem os valores oriundos de contrato de rateio dos Municípios integrantes do CISNORDESTE que ficaram em Restos a Pagar

2) O agrupamento das Despesas com Saúde compreende os valores efetivamente realizados em ações de saúde que ficaram em Restos a Pagar.

Joinville, 29 de maio de 2026.

**CRISTIANE
ALEXANDRE
TIVES:0046298
2904**

*Anulado de forma
digital por CRISTIANE
ALEXANDRE
TIVES:00462982904
Data: 2024.05.29
10:30:58 -03'00'*

**Cristiane Alexandre Tives
004.629.829-04**

Prestação de contas elaborada por: